



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

**PORTARIA COREN-SC Nº 214 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Centro de Custo: 04.02 – Comissão de Ética**

*“Designa a Conselheira Gabriele Carradore da Silva para realizar Posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora da Conceição em Tubarão, no dia 19/02/2026”*


A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a realização da Posse e Capacitação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Nossa Senhora da Conceição em Tubarão, no dia 19/02/2026; baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar a **Conselheira Gabriele Carradore da Silva** para participarem da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística AF 04 – **Normatização**.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 18 de fevereiro de 2026.

  
**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 33.234-ENF  
Presidente

  
**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária